



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Gabinete da Deputada Socorro Neri PP/AC

**COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – DECÊNIO  
2024-2034 (PL 2614/24)**

**EMENDA Nº \_\_\_\_ / 2025**

Apresentação: 20/05/2025 18:37:25,470 - PL261424  
EMC 1948/2025 PL261424 => PL 2614/2024  
**EMC n.1948/2025**

*Emenda Modificativa ao PNE, referente à  
Meta 16.a. do Anexo do Projeto de Lei.*

Altera-se a Meta 16.a. referente ao Objetivo 16 do Anexo do projeto, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Meta 16.a. Assegurar que todos os docentes da educação básica possuam formação específica em nível superior, obtida em curso de pedagogia, e licenciatura nas áreas de conhecimento e respeitando normas específicas de outras modalidades.

**JUSTIFICATIVA**

O Objetivo 16 está intrinsecamente ligado à melhoria da qualidade da educação básica, ao estabelecer parâmetros necessários para promover formação e garantia de condições necessárias para os educadores e profissionais da educação. Esse instrumento busca elevar a qualidade dos profissionais da educação, propondo diretrizes como a exigência de formação mínima adequada, garantia de estabilidade no exercício da função, e a oferta de incentivos que estimulem a adoção de abordagens inovadoras no processo de ensino-aprendizagem.

No entanto, em algumas modalidades educacionais e áreas do currículo, é fundamental reconhecer e valorizar saberes não formais e advindos da experiência profissional. Essa perspectiva converge com a intenção de elaborar uma política nacional para as culturas tradicionais e populares.

Sala das Comissões, de maio de 2025.

**Socorro Neri**  
Deputada Federal PP/AC

